

30 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2021

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às dezessete horas e sete minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um. Feita a chamada inicial foram constatadas as presenças de todos os senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para dispensar a leitura da ata, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Foi aprovado requerimento assinado por oito vereadores para inversão da pauta, nos termos do artigo 274, inciso II do Regimento Interno. Passou-se a Ordem do Dia constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. Em segundo turno e redação final Projeto de Lei 1.181/2021, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Institui o “Dia do Protestante” no Município de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projeto de Lei Complementar 17/2021, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a administração e fiscalização de cemitérios e dá outras providências, com vista concedida ao vereador Marco Zalém Rita, pelo prazo de sete dias. Em primeiro turno Projetos de Lei: 1.164/2021, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os postos de combustíveis existentes no Município de João Monlevade disponibilizarem ao público calibradores de pneus em plenas condições de uso, e dá outras providências, aprovado com três abstenções dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Revetrie Silva Teixeira e Thiago Araújo Moreira Bicalho, uma ausência plenária do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, e dez votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota; 1.172/2021, de Iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física públicos ou privados, essenciais para saúde da população de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado com um voto contrário do vereador Revetrie Silva Teixeira, uma abstenção do vereador Thiago Araújo Moreira

Thiago Araújo Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Bicalho e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota; 1.184/2021, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Cria o Programa IPTU VERDE e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis, com vista concedida ao vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo prazo de sete dias; e 1.187/2021, de iniciativa do Executivo, que Aprova Aditivo ao Acordo Coletivo firmado entre a Administração Pública do Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de João Monlevade, Nova Era, Alvinópolis e Dom Silvério – SINTRAMON, com vista concedida ao vereador Marco Zalém Rita, pelo prazo de dez minutos. Os trabalhos foram suspensos às dezoito horas e trinta e três minutos, e ao retornarem, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Projeto de Lei 1.187/2021 foi aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes, o presidente não vota. Foram lidas as proposições: 36/2021, de iniciativa dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga, Fernando Linhares Pereira, Lieberth Oliveira Silva e Revetrie Silva Teixeira, que Acrescenta o artigo 79-A à Lei Orgânica do município de João Monlevade; 1.188/2021, 1.189/2021 e 1.190/2021, de iniciativa do Executivo, que Autorizam o Município de João Monlevade a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; 1.191/2021, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Institui o Dia Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia, e dá outras providências; 1.192/2021, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Denomina de José Nicodemos das Graças a rua Projetada, localizada no bairro Palmares, paralela à Alameda dos Dinamarqueses e com acesso pela rua Olavo Bilac; e 1.193/2021, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de João Monlevade, e dá outras providências. Foi lido o Requerimento 23, do vereador Geraldo Antônio Marcelino. Foi lido o Anteprojeto de Lei 08/2021, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Geraldo Antônio Marcelino, que Altera a Lei Municipal nº 1.041, de 03 de julho de 1991, e dá outras providências. Foram lidas as indicações: 479 a 482, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 483 a 485, do vereador Fernando Linhares Pereira; 486 a 489, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 490 a 494, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 495 a 499, do vereador Bruno Nepomuceno



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Braga; 500, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 501 e 502, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 503 a 505, do vereador Gustavo José Dias Maciel; e 506 a 510, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação em bloco das indicações lidas na presente reunião, destacando a indicação 482 que ficou prejudicada por existir matéria aprovada com o mesmo teor. Foram deferidas as Moções de Pesar: 62, dos vereadores Vanderlei Cardoso Miranda e Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento do senhor Edis Estanislau dos Santos; 64, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, pelo falecimento da senhora Efigênia Ambrósia Amaral Madalena; e 65, dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes e Gustavo Henrique Prandini de Assis, pelo falecimento do senhor José Quirino dos Santos. Foi lida a Moção 63, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, de Aplausos ao Padre Marcos José de Almeida, pelo trabalho que vem desenvolvendo com empenho, dedicação, amor e fé em defesa da vida, em prol da comunidade, e por sua intensa atuação junto às pastorais e movimentos sociais em nossa cidade. Foram aprovados por unanimidade dos votantes os Requerimentos: 19, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 20, dos vereadores Geraldo Antônio Marcelino e Rael Alves Gomes; 21, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; e 22, dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Fernando Linhares Pereira, Geraldo Antônio Marcelino e Percival Geraldo Marciano Machado, membros das Comissões de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços e de Direitos Humanos e do Consumidor, Defesa Social e Desenvolvimento Econômico. Passou-se a votação das indicações, destacando-se a indicação 479 que será votada posteriormente. Foram aprovadas em bloco por unanimidade dos votantes as indicações: 444, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; e 480, 481 e 483 a 510, lidas na presente reunião. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. A Resolução número 321, da Mesa Diretora, fixou em quatro minutos o tempo da Tribuna de Vereadores e em cinco minutos o Tempo de Liderança. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga, Fernando Linhares Pereira, Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Lieberth Oliveira Silva, que solicitou um minuto de silêncio por Marilda Lopes, vítima de acidente próximo ao depósito de carvão. Dando continuidade à Tribuna de Vereadores pronunciaram: Marco Zalém Rita, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Percival Geraldo Marciano Machado,

Belmar Lacerda Silva Diniz

30 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rael Alves Gomes, Revetrie Silva Teixeira e Thiago Araújo Moreira Bicalho. O vereador Vanderlei Cardoso Miranda se retirou do plenário justificando a ausência. O Presidente, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, prorrogou o prazo da reunião por até duas horas. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e quarenta e seis minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foi constatada a ausência justificada do vereador Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e três de junho de dois mil e vinte e um.